



19/08/2026

0000964841

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2600951****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis e criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/08/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**JORGE BATISTA DA SILVA, portador do RG: 11385915, CPF: 077.871.381-49, filho de Antonio Batista da Silva e Maria Braga da Silva, nascido aos 10/09/1953. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, para FINS ELEITORAIS, tendo como origem os PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBS.: A presente certidão é expedida nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010 e do Art. 8º da Resolução CNJ nº 121/2010.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em até 30 dias da emissão através do endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do);
- c) Esta certidão não abrange processos do sistema eproc.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

**PEDIDO Nº:****0000964841**